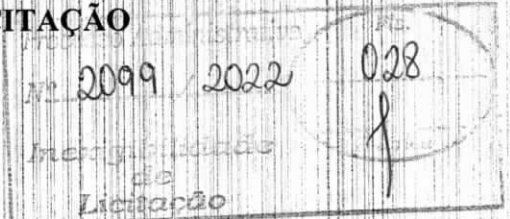




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2099/2022.



O **Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua** torna público que irá celebrar contrato com a empresa **VINÍCIUS DA SILVA FRAGOZO 12646815778**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º13.670.145/0001-41, com endereço na Rua Carlo Xavier, nº56, casa, Centro, Bom Jesus do Norte/ES, CEP: 29.460-000, neste ato representado por **Vinícius da Silva Fragozo**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º246899504 PF/ES, devidamente inscrito no CPF sob o n.º126.468.157-78, com fundamento no **artigo 25, III c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme abaixo:

OBJETO: Prestação dos serviços profissionais, consistente em 01(um) show artístico de VINÍCIUS FRAGOZO, na FESTA DE SANTA RITA, em Monte Alegre, Distrito do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ.

RAZÕES DE ESCOLHA DO PROFISSIONAL

Para que se pudesse chegar ao show ideal, que pudesse compatibilizar popularidade, aceitação e sucesso com preço a ser pago, muitos outros artistas foram consultados. Todos, sem sombra de dúvidas, nomes renomados e de admirável aceitação de público e de crítica. Contudo, todos fugiam os padrões de valores a ser pago pelo show a que o Município podia suportar.

O contato com **VINÍCIUS FRAGOZO**, veio ao encontro dos anseios do Município, vez que reunia: sucesso de público e de crítica, popularidade e excelente aceitação. Sem contar que ao ser contactado dispunha da data planejada o que outros artistas não disponibilizavam mais de datas para realização dos shows nesse evento.

Além disso, o sucesso artístico é objeto de natureza singular, incomparável em estilo e performance, com qualquer outro de natureza semelhante. Essa singularidade, sem dúvida alguma, é peculiar aos supracitados artistas.

Levou-se em conta, por fim, a disponibilidade para realização do show na data supracitada, que poucos puderam atender.

Sendo assim, a escolha do artista se deu levando em conta, aceitação do público e preço dentro das possibilidades do Município.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Contratada detém poderes para firmar contratos para execução de shows e apresentações em todo território nacional em nome do artista consagrado pela opinião pública **VINÍCIUS FRAGOZO**, conforme se comprova em documentos acostados ao processo administrativo.

VALOR GLOBAL:

- Valor Global: **RS4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**
O valor do contrato inclui **transporte, alimentação e hospedagem.**

A empresa **VINÍCIUS DA SILVA FRAGOZO 12646815778** apresentou na sua proposta forma de pagamento, 50% em até (15) dias após a assinatura do contrato e 50% em até (48) hrs antes da apresentação do show.

2099 2022 029
Inscrição
Distrito

Por se tratar de contratação com órgão público há necessidade de prévio empenho, conforme **Lei nº 4.320, art. 60 e 62:**

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Mas diante de que a solicitação da Quase Paróquia Santa Rita de Cássia do Distrito de Monte Alegre deste Município se deu próximos aos dias escolhidos para os shows, será pago:

- **100% em até 48 (quarenta e oito) horas que precedem do evento.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço a ser ajustado pela presente contratação foi verificado levando-se em consideração shows com o artista, como cópias de notas fiscais de outros shows em anexo.

Contudo, trata-se de questão extremamente subjetiva, pois é inexata a avaliação de qualquer produção artística ou intelectual.

Contudo, o preço nos pareceu razoável, levando em conta o valor dos cachês pagos em outras localidades, e a disponibilidade das datas e apresenta-se compatível com o praticado no mercado na contratação de artistas consagrados pela opinião pública.

DATA DO EVENTO:

22 de maio de 2022, com início previsto para as **22:00h**, com duração de 2 horas de duração do show.

CONTRATANTE:

Município de Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Santo Antônio de Pádua/RJ.

CONTRATADA:

VINÍCIUS DA SILVA FRAGOZO 12646815778, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.145/0001-41, com endereço na Rua Carlo Xavier, nº 56, casa, Centro, Bom Jesus do Norte/ES, CEP: 29.460-000, neste ato representado por **Vinicius da Silva Fragozo**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 246899504 PF/ES, devidamente inscrito no CPF sob o nº 126.468.157-78.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação de artistas, diretamente ou através de seus empresários, dada à singularidade do trabalho; o caráter personalíssimo é objeto de **inexigibilidade de licitação** previsto no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, c/c **artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Santo Antônio de Pádua, **17 de maio de 2022.**


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal